



UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná
Lei Estadual nº 15.300 – 28 de setembro de 2006
JACAREZINHO - PARANÁ

ATO EXECUTIVO Nº 01/2007

Dom Fernando José Penteado, Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, acolhendo sugestões dos membros do Conselho Executivo para implantação da Universidade, com fundamento nos artigos 1º e 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.300/06 e nas disposições do Decreto 7.551/06,

RESOLVE

Art. 1º - Os mandatos dos atuais Diretores da FAFICOP – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio, Prof. Onofre Ribeiro de Almeida, da FUNDINOP - Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, Prof. Jaime Domingues Brito, da FALM – Faculdades Luiz Meneghel, Prof. Eduardo Meneghel Rando, da FAFIJA – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, Profa. Ilca Maria Setti e da FAEFIJA – Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho, Prof. Rinaldo Bernardelli Júnior, se estenderão até que todos os atos constitutivos da UENP sejam concluídos e aprovados pelas instâncias competentes.

Parágrafo Único: Aplicam-se as disposições deste artigo aos atuais Vice-Diretores das Faculdades que integram a UENP.

Art. 2º – Ficam suspensos os processos de consulta para escolha dos dirigentes das Faculdades até que sejam ultimados os procedimentos previstos no artigo 1º deste Ato.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 22 de março de 2007.


DOM FERNANDO JOSÉ PENTEADO

Reitor